



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210405.001/2021**

A Sra. **Andréia Vieira dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria nº. 05/2021 e Decreto Municipal nº 01/2021:

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993.

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas á contratação direta do Sr. **ELIO GUIMARÃES TAVARES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº. **403.159.243-49**, com sede na Rua Jorge Fernandes nº. 55, bairro Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, com o valor total de **R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)**, visando à **Contratação de pessoa física, tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de pintura das fachadas dos prédios da Secretaria de Saúde, Samu e Nasf, pertencentes a Rede Municipal de Saúde.**

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 12 de Abril de 2021.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Saúde